

*Almeida*

Apresentar as contas do ex. Prefeito Municipal de Lavras referentes ao Exercício de 1963.

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de Organização Municipal e após três discussões e votações sucessivas, procedidas com as formalidades legais, tendo em vista o que o plenário resolve aprovar as contas do senhor Prefeito Municipal do ex. ano de 1963.

S. S. da Câmara 28 de fevereiro de 1964.

a) Mathias Cavallo de Souza - Presidente

a) Caio Silva - Secretário "ad-hoc"

||

Redação Final de Resolução nº 2/1964.

Rejeita recurso da Ação Fiscal nº 106/64.

A Câmara Municipal de Lavras decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Lavras, adotando os fundamentos contidos no parecer apresentado por Sua Comissão de Justiça, Legislação e Finanças, resolve rejeitar o recurso nº 106/64, interposto pela Ação Fiscal nº 106/64, atinente de um Regional de Belo Horizonte, de despacho do Ex. Cardeal Dom Sebastião de Lencastre, que indeniza o pedido de cancelamento do imposto de transmissão sobre a aquisição de uma imóvel aqui localizada.

a) Leonidas de Souza Lima - Secretário.

11

Resolução n.º 602.

Que trata de impostos e taxas o "Hospital Da Lúcia Pinheiro Pinheiro S.A."

CA Câmara Municipal de Laranjeiras e promulga a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o "Hospital Da Lúcia Pinheiro Pinheiro S.A.", com sede nesta cidade, à Rua Pedro Moura, 51/4.º, isento de impostos e Taxas municipais, a partir do corrente exercício de 1965, enquanto se mantiver as atividades.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor no data de sua publicação.

S.S. de Laranjeiras, 26 de março de 1965.

a) R. Mathias Cavallo de Souza - Presidente

a) Leonidas de Souza Lima - Secretário.

11

Resolução n.º 1/1965

Aprova as contas do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras, referentes ao Exercício de 1964.

CA Câmara Municipal de Laranjeiras, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de Organização Municipal e após três discussões e votações sucessivas, procedidas com as formalidades legais, tendo em vista o que decidiu o plano, resolve